



**EDITAL Nº. 05 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 04/2022
PRORROGA DATA PARA APLICAÇÃO DO CRITÉRIO DE DESEMPATE E
ALTERA CRONOGRAMA.**

Nelbo Aldair Appel, Prefeito Municipal de Pinheiro do Vale/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em especial pelas Leis Municipais nº. 872/2008, nº 532/2002 e seus anexos, e a Lei Complementar nº. 02/2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), **TORNA PÚBLICO a prorrogação da data da aplicação dos critérios de desempate e a alteração do cronograma do Processo Seletivo Simplificado nº. 04/2022.**

1. Fica prorrogada a data para aplicação dos critérios de desempate para o Processo Seletivo Simplificado nº. 04/2022 que passa a ser no dia 16 de setembro de 2022;
2. Devido a prorrogação da data para aplicação dos critérios de desempate, fica alterado o Cronograma do Processo Seletivo Simplificado nº. 04/2022 constante no Anexo II do Edital de Abertura, sendo que o mesmo passa a vigorar com a seguinte redação:

Abertura das Inscrições	4 dias	29/08/2022 a 01/09/2022
Publicação dos Inscritos	1 dia	02/09/2022
Recurso da não homologação das inscrições	1 dia	05/09/2022
Manifestação da Comissão sobre os recursos e Julgamento dos Recursos pelo Prefeito	1 dia	06/09/2022
Publicação da relação final de inscritos	1 dia	08/09/2022
Análise dos currículos	1 dia	09/09/2022
Publicação do resultado preliminar	1 dia	12/09/2022
Recursos	1 dia	13/09/2022
Manifestação da Comissão sobre os recursos e Julgamento do Recursos pelo Prefeito	2 dias	14/09/2022 a 15/09/2022
Aplicação do critério de desempate e Publicação da classificação final dos inscritos	1 dia	16/09/2022

Parágrafo Único: Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas do Edital de Processo Seletivo nº. 04/2022 que não foram expressamente alteradas no presente Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE



Pinheirinho do Vale/RS, 15 de setembro de 2022.

Registre-se e Publique-se

Nelbo Aldair Appel
Prefeito Municipal

Gessi de Freitas Appel
Secretária Municipal da Administração

